Lefosse

Diretrizes LRCAP 2026 Armazenamento



Novembro | 2025

LRCAP 2026 – Armazenamento

Visão Geral | Qual(is) prazo(s)?

- O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou, por meio da Portaria nº 878, de 7 de novembro de 2025, Consulta Pública, para estabelecer as diretrizes e sistemáticas para realização do primeiro leilão para contratação de sistemas de armazenamento de energia elétrica por meio de baterias, com previsão para ser realizado em abril de 2026.
- ✓ O LRCAP permitirá que empresas operem sistemas de baterias para armazenar e liberar energia, quando necessário.
- ✓ A ANEEL é responsável por elaborar (i) o edital; (ii) seus anexos; (iii) os Contratos de Potência de Reserva de Capacidade CRCAPs; e (iv) eventuais medidas necessárias.



Prazo

_ Disponível para contribuição até 01.12.2025



Prazo

- **_ Leilão**. Com previsão para ser realizado em abril de 2026 o dia será eventualmente especificado.
- _ Início de Suprimento. Empreendimentos vencedores deverão iniciar a entrega de potência em 01.08.2028.
- Prazo de Contrato. 10 anos

*A antecipação da operação dos projetos poderá ocorrer, desde que comprovados benefícios ao SIN.

Visão Geral | Participantes e Vencedores



Que empreendimentos podem participar?

- i. Potência Mínima: ≥ 30 MW;
- ii. Capacidade de funcionamento: pelo menos ≥ 4h consecutivas de potência máxima;
- iii. Sistemas de armazenamento com baterias: CVU 0;
- iv. Eficiência mínima de carga e descarga: ≥ 85%;
- v. Tempo máximo de recarga: 6 horas;
- vi. Empreendimentos que: (a) sejam conectados diretamente ao SIN ou (b) compartilhem pontos de conexão; e
- vii. Nota Técnica NT-ONS DPL 0111/2025: Atendam aos requisitos técnicos previstos na Nota Técnica NT-ONS DPL 0111/2025.

O

Critérios de Seleção dos Vencedores

- i. Menor Preço de Lance (R\$/MW.Ano): Classificação por ordem de menor preço da capacidade remanescente de escoamento do SIN; e
- ii. Critérios de desempate: (i) menor potência ofertada; e (ii) ordem cronológica de envio do lance.

Visão Geral | Remuneração



Receita Fixa Anual (R\$/ano). Pagamento em 12 parcelas mensais, podem ser reduzidas conforme a apuração do desempenho operativo em meses anteriores.



Base da Remuneração

- Custos de investimento e operação (taxa de retorno);
- ii. Obrigações ambientais e de descomissionamento;
- iii. Conexão e uso do sistema de transmissão e distribuição; e
- iv. Tributos, Custos regulatórios, operacionais e encargos setoriais.

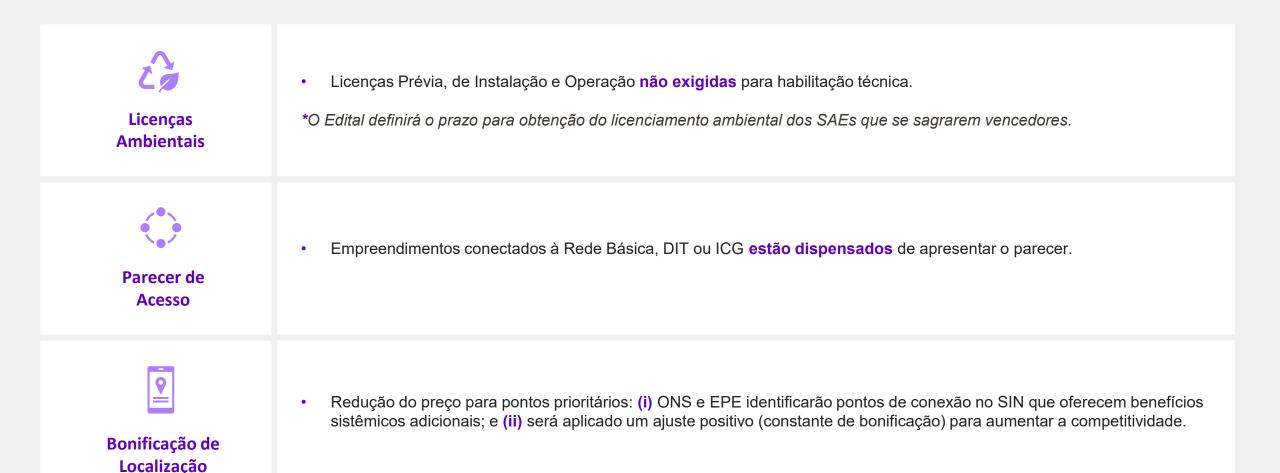
*Reduções na receita: (a) Aplicadas por indisponibilidade, (b) descumprimento de entrega de potência ou (c) despacho do ONS.



Quem pagará pela energia?

- i. CONCAP (Conta de Potência para Reserva de Capacidade). A CONCAP custeia a energia de carregamento limitada pela eficiência, com base na liquidação feita pelo Mercado de Curto Prazo MCP ao PLD; e
- ii. Empreendedores. Custeiam o excedente de consumo de energia elétrica além do limite proporcional à eficiência.

Visão Geral | Licenças, Parecer de Acesso e Bonificação

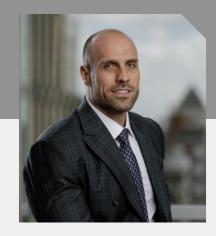


Lefosse

Para saber mais sobre reforma do setor elétrico e outros temas relacionados, entre em contato com os nossos especialistas



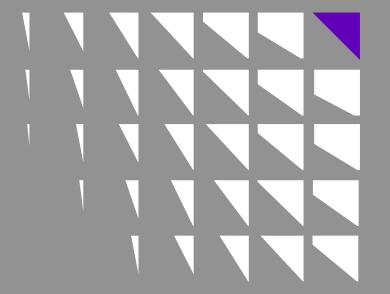
Rafael Gomes
Sócio
raphael.gomes@lefosse.com



Pedro Dante
Sócio
pedro.dante@lefosse.com



Bruno Crispim
Sócio
bruno.crispim@lefosse.com



Lefosse

Junto nas decisões que importam.

lefosse.com

SÃO PAULO

Rua Iguatemi, 151 14º andar 01451-011 Itaim Bibi São Paulo SP Brasil +55 11 3024-6100 **RIO DE JANEIRO**

Praia do Flamengo, 200 20º andar 22210-901 Flamengo Rio de Janeiro RJ Brasil +55 21 3263-5480 BRASÍLIA

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 8º andar Brasília DF Brasil +55 61 3957-1000